

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carimbo 38 x 14 mm	UN	335,00	40,84	13.681,40
2	Carimbo Automático 58 X 22 mm	UN	55,00	61,14	3.362,70
3	Confecção de Carimbo 75 x 38mm	UN	35,00	64,16	2.245,60
4	Cópia de chave gorgea	UN	45,00	22,09	994,05
5	Cópia de chave tetra	UN	46,00	23,20	1.067,20
6	Cópia de chaves simples	UN	480,00	9,15	4.392,00
7	ENCADENAÇÃO COM 20 FOLHAS.	UN	440,00	7,67	3.374,80
8	Serviço de abertura de porta de veículo	UN	28,00	115,00	3.220,00
9	Serviço de abertura de porta simples	UN	55,00	50,75	2.791,25
10	Serviço de abertura de porta vidro	UN	40,00	82,50	3.300,00
11	Troca de Cilindro.	UN	65,00	74,75	4.858,75
12	Troca de fechadura simples	UN	55,00	139,75	7.686,25
Total da Coleta:					50.974,00

Valor Total estimado da aquisição: 50.971,57 (cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Justificativa : Foi unificado em um único processo na modalidade Pregão, para Registro de Preços com base no previsto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, sendo o Registro de Preços válido por um período de 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: EM ATÉ 03 DIAS APÓS A (A.F)

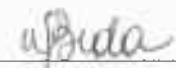
Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A (N.F)


Local de entrega: Prédios Públicos (Secretarias e Núcleos) conforme consta em Anexo ao TR.

Unidade Fiscalizadora: Secretarias Municipais, SEMED, SAS e a SESAU

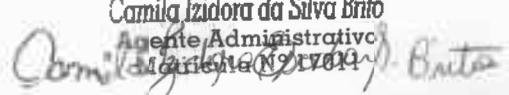
Aquidauana(MS), 17 de Maio de 2021

De Acordo/Autorizado:


Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social


Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde

Camila Izidora da Silva Brito
Agente Administrativo




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da busca pelo melhor preço e da padronização de preços de itens iguais, a serem pagos pelo município, os pedidos das CI's nº 109/2021/SAS, nº 042/2021/SEMED e a CI nº 15/2021/COMPRAS-SESAU foram unificados em um único processo na modalidade Pregão, para Registro de Preços com base no previsto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, sendo o Registro de Preços válido por um período de 12 (doze) meses.

Foi gerado Termo de Referência (TR) pelo sistema e elaborado o presente anexo ao referido TR a fim de atender a Resolução 139/2021 do TCE/MS, adequando-se, complementando e ajustando as informações prestadas e condições iniciais feitas pelos solicitantes, com a concordância destes os quais subscrevem o presente TR o qual substituirá no processo qualquer Termo de Referência inicialmente elaborado e enviado por meio de qualquer uma das CI's já citadas acima.

Do objeto: Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, por um período de 12 (doze) meses.

Critérios para julgamento das propostas: Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de "menor preço" **por item**.

Das condições de entrega:

A entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e aldeias de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo esta ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Requisitos de aceitabilidade: Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço a substituição/refazimento, em até 02 (dois) dias úteis daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou por apresentarem defeito nos primeiros 90 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

Do recebimento: O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, por dois servidores públicos municipais, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

Forma de Pagamento: O pagamento dos itens entregues e/ou dos serviços prestados será feito em uma única parcela, por transferência bancária ou em casos excepcionais em cheque, em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos, contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças.

Do prazo de entrega/prestação do serviço: A Entrega/prestação do serviço deverá ser feita em até **03 (três) dias úteis**.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Do parcelamento: A entrega/prestação do serviço será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do objeto não haverá quantidades mínimas a serem solicitadas.

Locais de cumprimento das obrigações:

O cumprimento das obrigações deverá ocorrer no município de Aquidauana (zona Urbana e Rural), **em especial** na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Assistência Social, **bem como** nos locais dispostos na planilha abaixo:

Secretaria Municipal de Educação.

PRINCIPAIS LOCAIS	ENDEREÇOS
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL - Andrea Pace de Oliveira - ÁREA URBANA	Rua: Felipe Orro, Q 514, Bairro da Exposição
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Dona Mafalda - ÁREA URBANA	Rua: Estevão Alves Correa, S/N, V. Cidade Nova
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Valdir Cathcart Ferreira - ÁREA URBANA	Rua: Fernando Lucarelli, s/n, Vila Trindade
CENTRO MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL Emília Alves Nogueira - ÁREA URBANA	Avenida Mato Grosso, s/n, Nova Aquidauana
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL - Bezerra de Menezes - ÁREA URBANA	Rua: Antônio João, nº 1009, Bairro: Alto
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANT. Dr. ANTÔNIO ARRUDA SAMPAIO - ÁREA URB.	R. Salviano de Oliveira - Quadra 575 - V. Pinheiro
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Prof. ÊNIO DE CASTRO CABRAL - ÁREA URB.	Rua Alberto Chebel - Quadra 486 - Vila São Pedro
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO - ÁREA URB.	Rua 11, s/nº esquina com Filinto Muller
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL VEREADOR ADEMIR BRITES - ÁREA URBANA	R. Giovanni Toscano de Brito, s/n, B: Sta. Terezinha
ESCOLA MUNICIPAL MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF - ÁREA URBANA	Rua: Miguel Lanzelloti: s/n, Jardim São Francisco
CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - ROTARY CLUB - ÁREA URBANA	Rua: Quintino Bocaiuva, nº 400, Bairro: Guanandy
ESCOLA MUNICIPAL Ada Moreira Barros - ÁREA RURAL	R. Prof. João Ferreira Ormondes - Dist. Cicolândia
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO - ÁREA RURAL	Rua Hugo Correa 385 - Distrito de Piraputanga
CAIC Antonio Pace - ÁREA URBANA	Rua Felipe Orro Q 514 Bairro da Exposição
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES - ÁREA URBANA	R. Giovane Toscano de Brito s/n Santa Terezinha
ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO - ÁREA RURAL	Rua Otacílio Pinheiro- Distrito de Camisão
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO FILICIANO PIO - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Ipegue - Distrito de Taunay
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA - NEI Colônia Nova - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Colônia Nova - Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO MARCOLINO LILI - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Lagoinha - Distrito de Taunay
NÚCLEO Escolar INDÍGENA PAULINO MORAES FONSECA - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Morrinho - Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS -	Aldeia Indígena Água Branca -

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ÁREA RURAL	Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO GENERAL RONDON - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Bananal - Distrito de Taunay
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA IMBIRUSSU - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Imbirussu - Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO LUTUMA DIAS - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Limão Verde
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA - NEI Córrego Seco - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Córrego Seco
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY - ÁREA RURAL	Rua 03 Leste - Distrito de Taunay
EM POLO PANTANEIRA - NE Joaquim Alves Ribeiro - Faz. Taboco - ÁREA RURAL	R. Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova,
EM PANTANEIRA - NE Cyriaco da Costa Rondon - Faz. Tupacyretã - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
EM PANTANEIRA - NE Escolinha da Alegria - Faz. Primavera - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
EM PANTANEIRA - NE Santana - Faz. Santana - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
EM PANTANEIRA - NE Vale do Rio Negro - Faz. Campo Novo - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁREA URBANA	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova

Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Acolhimento	Rua Jorge Bodestein, Nº 1000, Bairro Alto
CRAS I São Pedro	Rua Mario Guerreiro S/N - Vila Cidade Nova
CRAS II Nova Aquidauana	Av. Mato Grosso Nº 262 - B. Nova Aquidauana/Telecentro
Serviço de Convivência do Idoso - CCI	
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	Rua. Honório Simões Pires Nº618 - Vila Cidade Nova
Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda	Rua: Felipe Orro, Esq. C/ Caic - Bairro Exposição
SCFV-Urbano	Rua: Bichara Salamene, Nº. 2259 - Bairro: Serraria
Projeto Abraço/CREAS	Rua dos Ferroviários, nº. 1231, Bairro Alto
Casa do Trabalhador	Rua Estevão Alves Corrêa, S/N, Bairro Alto
CRAM	Rua Antônio Nogueira, nº 818, Bairro Alto

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Estratégia de saúde da Família João André Madsen	Rua Estevão Alves Corrêa, Esq. Com a Rua Luiz da Costa Gomes, Bairro Alto.
Estratégia de saúde da Família Tiago Bogado	Rua Estevão Alves Corrêa, Esq. Com a Rua Luiz da Costa Gomes, Bairro Alto

gf

o

48
cd



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Estratégia de saúde da Família José Voria	Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/n Ovídio Costa III B. Sta Terezinha.
Estratégia de saúde da Família Claudio Fernando Stella.	Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/n Ovídio Costa III B. Sta Terezinha.
Estratégia de saúde da Família Nova Aquidauana.	Av. Timóteo Proença, s/n B. Nova Aquidauana.
Estratégia de saúde da Família Izaura Baes	Rua 10, Quadra 059, Lote 09, - B. Nova Aquidauana.
Estratégia de saúde da Família Fabio Dutra	Rua Ovídio Costa, s/n V. Pinheiro.
Estratégia de saúde da Família Rita Brandes Garcia	Rua Miguel Lanzelotti, s/n B. São Francisco.
Estratégia de saúde da Família Guanandy	Rua. Quintino Bocaiuva, s/n B. Guanandy
Estratégia de saúde da Família Vila Trindade	Rua: Francisco Vieira Coutinho, 36v. Trindade
Estratégia de saúde da Família Candido Pinheiro Filho	Rua: Duque de Caixias, s/n Bairro Alto
Estratégia de saúde da Família João Jorge Carneiro	Rua: Duque de Caixias, s/n Bairro Alto
Estratégia de saúde da Família Hilda Pereira Gonçalves	Rua I, s/n esq. c/ Claudio F. Stella V. São Pedro
Estratégia de saúde da Família Camisão	Rua I s/n CEP 79202-000 Camisão
Estratégia de saúde da Família Piraputanga	Rua 13 de Junho s/n CEP 79204-000 Piraputanga.
Estratégia de saúde da Família Cipolandia	Rua João Vitor Nascimento, S/n Cipolandia Assentamento Indaiá III
Estratégia de saúde da Família Modesto Pereira Taunay	Rua estrada das três Barras-Morrinho Rua Estevão Alves Corrêa, s/n Taunay
Estratégia de saúde da Família Celia de Vaz Trindade	Rua Projetada 2 B. Jardim Aeroporto 2 Quadra 2
Farmácia Municipal Genésio Constantino e SAMU.	Rua Giovane Toscano de Brito, esquina com Rua Oscar Trindade de Barros, bairro Serraria s/n..
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Rua Honório Simões Pires, 618, cidade Nova.
Vigilância Sanitária de Aquidauana	Rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto.
Controle de Vetores	Rua Estevão Alves Correa, s/n Esq. Com Aniceto Rondon, Cidade Nova.
Centro de atenção Psicossocial Prof Alzira a de Albuquerque- CAPS	Rua. Giovane Toscano de Brito, nº380, vila Trindade
Centro de especialidade odontológica Walmir Ravaglia, centro de especialidades medicas, centro de reabilitação, centro de referencia saúde da mulher, saúde do trabalhador e serviço de atendimento.	Rua: Pedro Ponce, s/n Esq. Com a Av. Dr. Sabino, Bairro Alto.
Laboratório Municipal Luiz Fernando Alves Ribeiro e Hemosul	Rua Estevão Alves Correa, s/n Esq. Com Aniceto Rondon, Cidade Nova.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA


Central de Ambulâncias

Rua Luiz da Costa Gomes

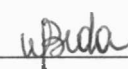
Procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços: Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Educação a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados, estando inicialmente previstos para atuarem como fiscais os servidores: João Lúcio Echeverria (CPF 466.226.161-91), Josilene Rodrigues Rosa (CPF 014.596.121-40) e Patrícia Gonçalo Duarte (CPF 009.239.091-92).

Participação dos aderentes e caronas: Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.

Aquidauana/MS, 17 de Maio de 2021.


Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Matrícula 17011

De Acordo/Autorizado:


Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social


Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde